



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 224/2025

O edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, INDICAR ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que determine ao setor competente da municipalidade a realização de estudos de viabilidade para disponibilizar uma funcionária (frente de trabalho) destinada à zeladoria da quadra do Ginásio de Esportes.

JUSTIFICATIVA

Usuários da referida quadra têm solicitado a devida limpeza do espaço para a realização de suas atividades. Apesar de já terem encaminhado pedido diretamente ao diretor responsável, a demanda persiste, o que reforça a necessidade da designação de uma pessoa para exercer a função de limpeza regular do local.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento deste pleito, em benefício da comunidade esportiva.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 17 de setembro de 2.025.

RINALDO GROU GOBBI

Vereador da C. M. de Igarapava - SP

Página 1 de 1

- ❖ Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
☎ Telefone: (16) 3172-1023
- ✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br
- CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava